



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 451, de 02 de setembro de 2024.

Concede o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio à servidora Edinalva Gomes da Silva, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio através do protocolo nº 01649/2024;


RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 10 de setembro de 2024, à servidora **EDINALVA GOMES DA SILVA**, prontuário nº. 013897, o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 07/05/2014 a 05/05/2019.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 02 de setembro de 2024.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal